INDICAÇÃO Nº 253/2025

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando que seja criado no município um portifólio (site ou comunidade) onde as mães atípicas possam compartilhar suas ações, vendas, mão de obra, para movimentação econômica.

Justificativa: A iniciativa proporcionará maior visibilidade a essas mães, que muitas vezes enfrentam dificuldades de inserção no mercado de trabalho em função das demandas específicas de seus filhos. Além disso, contribuirá para o fortalecimento da economia solidária, incentivando a valorização de talentos, habilidades e empreendimento locais.

Campina Grande do Sul, 17 de setembro de 2025.

Helton Colere
Vereador

ARQUIVADO